



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI



INDICATIVO DE LEI Nº 006/2025

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo Municipal a elaboração de Projeto de Lei que estabeleça os limites territoriais dos bairros da cidade de Regeneração-PI.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Regeneração, Estado do Piauí,
O vereador Odeilton Neno da Costa, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte:

INDICAÇÃO

Art. 1º - Fica sugerido ao Poder Executivo Municipal que elabore e encaminhe a esta Câmara Municipal um Projeto de Lei que estabeleça os limites territoriais dos bairros que compõem a zona urbana da cidade de Regeneração-PI.

Art. 2º - A delimitação proposta deverá considerar critérios técnicos como:

- I – Elementos naturais (rios, riachos, relevos);
- II – Infraestrutura urbana (ruas, avenidas, praças);
- III – Marcos já reconhecidos pela população local;
- IV – Dados de georreferenciamento e cartografia atualizada.

Art. 3º - A proposta de delimitação deverá conter mapa oficial, planta cartográfica e descrição dos limites, bairro por bairro, com o objetivo de auxiliar o planejamento e a gestão municipal.

Art. 4º - Este Indicativo de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a uma necessidade antiga da população e da administração pública municipal: a definição oficial dos limites dos bairros da

cidade de Regeneração-PI. Com o crescimento urbano, torna-se indispensável a organização territorial, especialmente para garantir o ordenamento do solo, o planejamento de serviços públicos, a implantação de políticas sociais e a transparência nos cadastros imobiliários e fiscais.

A ausência de delimitação formal compromete a atuação de órgãos públicos e gera insegurança quanto ao pertencimento territorial da população, o que dificulta a distribuição justa e eficiente dos recursos públicos.

Ao sugerir ao Poder Executivo a elaboração do referido Projeto de Lei, buscamos promover o desenvolvimento urbano sustentável, a valorização dos bairros e a melhoria na prestação dos serviços municipais.

Contamos com a sensibilidade e o compromisso da gestão municipal para que esta importante medida seja efetivada.

Câmara Municipal de Regeneração, 24 de julho de 2025.



Odeilton Neno da Costa

Vereador – PT